



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NA RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 ANO 2009**, aos interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 01 ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: [licitação@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitação@barradoquarai.rs.gov.br).

**1- DESCRIÇÃO:**

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de empresa para execução de serviço e troca de peças (incluindo materiais, pinos e buchas), para recuperação da lança da RETROESCAVADEIRA RK 406 ANO 2009:  -Reforma De Embuchamento Traseiro -Troca De Pinos E Buchas -Recuperação De Alojamento De Buchas - Serviço De Solda -Serviço De Torno

**2- Da Proposta:**

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço total global do serviço, conforme modelo em anexo.

**3-Habilitação:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).  
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

**4** – O serviço deverá ser realizado no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da ordem de serviço e o envio da Retroescavadeira até a sede da empresa vencedora;

**5** – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 80 km da sede deste Município, a Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior se encarregará de transportar a retroescavadeira até o local da execução do serviço.

**6** – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, e após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;

**7** – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração